

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	18/09/2023 13:38:49	Data da assinatura:	18/09/2023 13:41:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
18/09/2023

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DO GUIA DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Guia de Turismo a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia Estadual do Guia de Turismo têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de incentivo à categoria envolvida no turismo do Estado;

II – fortalecer a classe de guias de turismo do Ceará;

III - incentivar atividades relacionadas ao Dia do Guia de Turismo nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do turismo nos canais oficiais de notícias do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMEU ALDIGUERI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia do Guia de Turismo é uma iniciativa de grande relevância, considerando o papel fundamental desempenhado por esses profissionais no Ceará. Os Guias de Turismo atuam como elo vital entre os visitantes e os destinos turísticos, tornando a experiência do turista mais enriquecedora e informativa.

Este projeto de lei tem como objetivo principal reconhecer e celebrar o trabalho dos Guias de Turismo. São esses profissionais que informam os visitantes sobre práticas adequadas, ajudando a preservar o patrimônio cultural e natural dos destinos.

Além disso, os Guias de Turismo estimulam o desenvolvimento econômico local, atraindo visitantes e incentivando a permanência mais longa nos destinos. Eles também desempenham um papel na promoção da cultura e das tradições locais, contribuindo para o fortalecimento da identidade das comunidades.

Portanto, a instituição do Dia do Guia de Turismo é uma medida que reconhece a importância desses profissionais em diversos aspectos, desde o turismo responsável até o desenvolvimento econômico e a promoção cultural das regiões. Este projeto visa celebrar e honrar os Guias de Turismo pelo seu trabalho incansável e pela valiosa contribuição que oferecem ao setor de turismo do nosso Estado.

Portanto, sendo o tema de extrema relevância, segue a presente propositura para análise dos colegas e das colegas parlamentares, na expectativa do bom acolhimento e de sua aprovação.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)